



Despacho nº 14 (27903028)

SEI 1190.01.0007538/2021-08

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0007538/2021-08

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 14/2021/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2020 - Resolução nº. 5.450 de 04/03/2021 - Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminho à Vossa Senhoria relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 da Unidade Orçamentária - 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo I da Resolução nº 5.450 de 04 de março de 2021 (27907823), para providências cabíveis.

Atenciosamente.

André Beliene Vila

MASP: 753.402-1



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27903028** e o código CRC **18C3D417**.

RESOLUÇÃO Nº 5450, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, e n.º 02/2016, de 26 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º O processo de Prestação de Contas, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 14 de abril de 2021.

§ 2º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as demais unidades, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade – SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração do documento de que trata o art. 5º, incisos II e IV, da Decisão Normativa n.º 01/2021 do TCE/MG, composto pelos itens relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades relacionadas no art. 2º desta resolução, que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020 devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às

providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2021, as prestações de contas a seguir relacionadas:

- I – 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- II – 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;
- III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;
- IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e
- V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial - CS/SEF:

- I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;
- II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;
- III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;
- IV – encaminhar as prestações de contas ao TCE.

Art. 11 Até 28 de maio de 2021, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

- 1191 - Secretaria de Fazenda;
- 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos;
- 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;
- 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2021	Documentos				
		1191	1911	1915	1916

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta do Poder Executivo e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:				
I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
IX	Ordenador de despesas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XII	Encarregado de arrecadação de receitas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
§7º	Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:				
	Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:				
I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:					
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;				
e)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
f)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
g)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
h)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;				
i)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
J)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.				
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:				
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF

		de que trata as contas;	
	II	Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;	SCGOV
	III	Dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;	SCGOV
	IX	Ordenador de despesas;	SCGOV
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;	SCGOV
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SCGOV
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas.	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:		
		Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:	
	I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SCGOV
	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º dessa Instrução;	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.		GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade		GESTOR DO FUNDO

	e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1)	Balanço Orçamentário.	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCGOV
4)	Notas Explicativas.	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCGOV

24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a. valores em tesouraria; b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCGOV
IV	Relatório das respectivas unidades de controle interno selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS
d)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020;	CS
e)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do fundo, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;	CS
f)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS
g)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS
V	Relatório das unidades de controle interno,	CS

	<p>informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.</p>	
--	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS

ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, I, II, § 5º, CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBAS IN Nº 14, DE 14/12/2011;

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Gestão: 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG
Exercício: 2020

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas.
Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais.
Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais.
Inciso IX - Ordenador de despesa.
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado.
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão.
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila
MASP 753.240-1

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27917438** e o código CRC **9D6E818F**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCFMG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS								Código: 4671
Unidade Executora:	SCGOV/FIIMG								Código: 1190701, 1190702, 1190703
Exercício:	2020								Telefone: (31) 2015 6144
Endereço:	Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, BH/MG, CEP 31.630-301, Prédio Geraldo, 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data de Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 20/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Bellene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27919822** e o código CRC **53260286**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS Código: 4671
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG Código: 1190701, 1
Exercício: 2020
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verda - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar Telefone: (31) 3915-1

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	E
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.123.476-23	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto do Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]

Belc Horizonte, 09 de abril de 2021

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Bellene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27920236** e o código CRC **C7442684**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUDSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS E ESTADUAIS

Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS Código: 4671
Unidade Executora: SCGOV/FIIMG Código: 1190701, 1
Exercício: 2020
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar Telefone: (31) 3915-4

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Ei
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.125.476-23	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	[REDACTED]	[REDACTED]

Belc Horizonte, 09 de abril de 2020

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp 391.885-1

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Bellene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27920829** e o código CRC **9DDA65E5**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão	
						Responsabilidade	Interrupção
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.835-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.
Evelyne Cirilo Scusa	[REDACTED]	752.957-1	Recrutamento Amplo (DAD-8) Assessor do Tesouro Estadual III	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 27/02/2021 a 28/02/2021 e 08/09/2020 a 28/09/2020.
Patrícia Mara Souza da Silva	[REDACTED]	753.170-0	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 09/12/2020	Férias Regul: 22/04/2020 a 22/04/2020 e 02/10/2020 a 23/12/2020; Folgas Comp: 20/11/2020, 25/11/2020, 01/12/2020 e 09/12/2020

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila
MASP 753.240-1

Andresa Linhares de Oir
Masp: 391.885



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27921805** e o código CRC **A3DFAD51**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residência
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	[REDACTED]
Daniel Comanducci Nascimento	[REDACTED]	668.988-9	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ato s/n do Governador para nomeação como diretor central do tesouro estadual II de 03 de maio de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Revezamento de fim de ano: 02/01/2020 a 03/01/2020 Férias Regulamentares 27/02/2020 a 11/03/2020 e 23/11/2020 a 11/12/2020	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila
Masp: 153.240-1

[REDACTED]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1

[REDACTED]
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27922039** e o código CRC **AFC67B0A**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS C
Unidade Executora: SCCOV/FIIMG C
Exercício: 2020
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar Tel

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residência
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCCOV



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27922155** e o código CRC **F7A30DD6**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4671 - Fundo Imobiliário do Estado de Minas Gerais - FIIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila**, Servidor (a) Público (a), em 13/04/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 27922257 e o código CRC E2FC18B6.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B, C, D, E e F

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG

CÓDIGO U.O. : 4671

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Relatório anexo, contendo:

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Não houveram:

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

f) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila
MASP 753.240-1

[REDACTED]
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1

[REDACTED]
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27925637** e o código CRC **F22B5822**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Anexo V - Art. 5º, Inciso IV, item III - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS**

Exercício 2020

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Sumário

1. INTRODUÇÃO

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1. Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

2.2. Ação 4503

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4671, em cumprimento ao Anexo V, Inciso IV, art. 5º da Decisão Normativa 001/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Sua criação constituiu uma iniciativa inovadora e vinculada aos ativos financeiros e imobiliários do Estado, com o fim de obter recursos para incentivar e financiar o investimento público e privado em Minas Gerais, diante do cenário de notória crise fiscal que acomete a União e os estados da Federação, o que torna necessário promover a modernização na estrutura administrativa, com a finalidade de incentivar investimentos, recuperar créditos públicos e gerar receitas públicas, em conformidade com o princípio da eficiência que rege toda a atividade administrativa. Este Fundo Imobiliário poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA-2020) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2020 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

2.1. Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020

Unidade Orçamentária: 4671

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras				Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho	
40	4503	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I			
Totais (Metas Financeiras):					3.000,00	3.000,00	0,00		IA % = 0,0%		II % =		
Avaliação da Gestão Orçamentária:									INEFICAZ				

Legenda	Ea%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	Ia% ou Ie%	Gestão Orçamentária	
	Ei%: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente
	Ia%: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	>= 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	Ie%: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente

Desempenho: S = Satisfatório (Ea ou Ei >= 70%) ou I = Insatisfatório (Ea ou Ei < 70%)

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ano de Referência: 2020

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SGOV

Emitido em: 11/4/2021

Ação: 4503 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG



IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS





Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto (unidade de medida): RECURSOS INVESTIDOS (R\$ MIL)

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)	Farol (D/C)
Físico	1	1	1	0	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2020

Unidade Orçamentária: 4671

Índice	PIA/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4503	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Pública	X	X	O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA-2020) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do PIA/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

2.2. Ação 4503

- Programa: 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos
- Ação: 4503 - Investimentos Imobiliários de Minas Gerais
- Função: 4 - Administração
- Subfunção: 129 – Administração de Receitas
- Finalidade: captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei N° 22.606/2017
- Produto: serviço prestado
- Unidade de medida: Serviço

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais não entrou em operação no exercício de 2020, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

André Beliene Vila

MAASP.: 753.240-1

CPF: 

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MAASP.: 391.885-1

CPF: 

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27925212** e o código CRC **9035B1C1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21

Relatório Sobre a Gestão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2020, inexistiu execução da receita orçamentária arrecadada na **UO 4671 - FUNDO FUNDO IMOBILIÁRIO DE MINAS GERAIS - FIIMG**, motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- **ITEM III, LETRA G, 02 - Balanço Financeiro;**
- **ITEM III, LETRA G, 03 - Balanço Patrimonial;**
- **ITEM III, LETRA G, 04 - Notas Explicativas;**
- **ITEM III, LETRA G, 05 - Demonstração das Variações Patrimoniais;**
- **ITEM III, LETRA G, 06 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
- **ITEM III, LETRA G, 08 - Demonstrativo Mensal referente ao mês de dezembro;**
- **ITEM III, LETRA G, 09 - Demonstrativo de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;**
- **ITEM III, LETRA G, 10 - Demonstrativos dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;**
- **ITEM III, LETRA G, 11 - Demonstrativo da execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade-Total;**
- **ITEM III, LETRA G, 12 - Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da Despesa/Item;**
- **ITEM III, LETRA G, 13 - Composição dos Créditos Autorizados por classificação Econômica da Despesa;**
- **ITEM III, LETRA G, 14 - Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa;**
- **ITEM III, LETRA G, 15 - Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;**
- **ITEM III, LETRA G, 16 - Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada;**
- **ITEM III, LETRA G, 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;**

- **ITEM III, LETRA G, 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;**
- **ITEM III, LETRA G, 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;**
- **ITEM III, LETRA G, 21 - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes.**

André Beliene Vila

Masp: 753.240-1

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27984504** e o código CRC **A9ED578E**.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27926890** e o código CRC **4D96B890**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Item III - g - 1 - Balanço Orçament. - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02,

4571 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS		FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO ANEXOS)			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = (b - a))	
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	1.000,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.000,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00				
TOTAL	1.000,00				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DESPESA (i = (e - h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	1.000,00				
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00				
TOTAL	1.000,00	1.000,00				



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27951665** e o código CRC **410EE71A**.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927241** e o código CRC **522309DF**.



Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - Item III - g - 7 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Balancete de Verificação								
Exercício	2020							
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária	4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTC	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	DEVEDOR
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		1.000,00	1.000,00	0,00		
Total Geral		0,00		1.000,00	1.000,00	0,00		
Data	13/01/2021 14:14:21:261							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27952266** e o código CRC **93296047**.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927656** e o código CRC **F71919B3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Item III - g - 17 - Demonstr. Comp. D. - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRATIVOS)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO
4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS					
LEI	23579 DE 15.01.2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

18/02

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRATIVOS)

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA
3000	DESPESAS CORRENTES		
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27953005** e o código CRC **A3AC0DAE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - Item III - g - 22 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ARTIGO 5º, INCISO IV - ANEXO V, ITEM 22

**EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, BEM COMO DOS MESES
SUBSEQUENTES EM QUE SE DERAM OS LANÇAMENTOS DAS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
DAS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÕES DO
RPPS E AINDA DE RELATÓRIO QUE DETALHE AS PENDÊNCIAS APURADAS E ESPECIFIQUE OS ACERTOS
REALIZADOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG

CÓDIGO U.O. : 4671

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

NÃO HOUVE.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila

MA SP 753.240-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927754** e o código CRC **7809BA53**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - Item III - g - 23 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ARTIGO 5º, INCISO IV - ANEXO V, ITEM 23

CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES
QUE COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA DE QUE OS SALDOS
RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO FUNDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG
CÓDIGO U.O. : 4671
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

NÃO HOUE.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila

MA SP 753.240-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Processo nº 1190.01.0007538/2021-08 - SEI nº 27927780
Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927780** e o código CRC **13208B6D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - Item III - g - 24 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ARTIGO 5º, INCISO IV - ANEXO V, ITEM 23

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG

CÓDIGO U.O. : 4671

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO EM ANEXO.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

André Beliene Vila

MASP 753.240-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927789** e o código CRC **4921FCCD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGD nº. UO 4671 - ATE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	4671	12/2020
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
<p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p>		
Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 19/02/2021

Contador	
Nome	C.R.C.
Simone da Costa	MG 075868/0- 0
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública	
Nome	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 19/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25732879** e o código CRC **39AEA3FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006327/2020-19

SEI nº 25732879



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão - Capa - Item III - g - 25 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ARTIGO 5º, INCISO IV - ANEXO V, ITEM 25

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS COMISSÕES DESIGNADAS PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO DOS SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG
CÓDIGO U.O. : 4671
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO EM ANEXO, CONTENDO:

A) PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA;

B) INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES;

C) PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO;

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021

André Beliene Vila
MASP 753.240-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927931** e o código CRC **025BB94D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2020 - 31/12/2020 - Passivo Circulante - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2020

RELATÓRIO CONCLUSIVO

PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

Elaboração: Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV	
Responsável: Tiago Rodrigues Félix	
MASP: 753.148-6	Rubrica:

DATA BASE: 31/12/2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e, do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foram realizados os Inventários das dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento sobre as atividades realizadas e dos resultados dos trabalhos obtidos pela Comissão de Inventário de 2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

a) Encaminhamento de e-mail à Coordenadora da Unidade Executora para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico; (24/11/2020)

b) Encaminhamento de e-mail ao(à) servidor(a) designado pela Coordenadora da Unidade Executora, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado; (27/11/2020)

c) Solicitação por e-mail de esclarecimentos acerca da ausência de registros contábeis, as Unidades Executoras-UE que compõe a Unidade Orçamentária-UO analisada, as ações realizadas pelo setor e as expectativas para a realização de atividades na unidade orçamentária; (27/11/2020 a 04/12/2020)

d) Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 30/11/2020, para análise dos dados informados; (27/11/2020 a 04/12/2020)

e) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e solicitando esclarecimentos e apontando considerações observadas. (27/11/2020 a 09/12/2020)

f) Elaboração de Relatório conclusivo, com data base 30/11/2020, apresentando as informações recebidas e observações realizadas sobre a unidade orçamentária 4671 e as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703, bem como o encaminhamento do mesmo a SCGOV. (09/12/2020)

g) Recebimento, em 19 de janeiro de 2021, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 31/12/2020, para análise dos dados informados. Os dados foram recebidos em formato do excel "xls" (demonstrativos) e pdf (balancete) sem assinaturas e por isso foi encaminhado a SCGOV para orientação e informado sobre padronização (todos em pdf) e, os que forem possíveis, assinados; (19/01/2021)

h) Em 20 de janeiro de 2021, foram recebidos todos os relatórios em pdf e os demonstrativos assinados. Os documentos recebidos foram:

=> Demonstrativos de apuração do saldo contábil em 31/12/2020 (pdf e assinados) - consolidado - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

=> Balancetes Analíticos (mês de Dezembro 2020) e Acumulados (até o mês de dezembro de 2020) - Individualizados - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

i) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e apontando considerações observadas. (20/01/2021 a 29/01/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

⇒ 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

UNIDADES EXECUTORAS

A Unidade Orçamentária apresentou 3 (três) unidades executoras, sendo demonstradas no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.701	SCGA/FIIMG GESTÃO ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA
1190.702	SCGA/FIIMG GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL
1190.703	SCGA/FIIMG

FONTE DE CONSULTAS

- ⇒ Diretoria responsável pela unidade orçamentária;
- ⇒ Balancete de verificação por Unidade Executora;
- ⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta;

CONTAS CONTÁBEIS (UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG)

A Unidade Orçamentária - UO 4671, de acordo com a diretoria responsável pela execução - Diretoria Central de Gestão de Ativos (DCGA) - não apresentou registros contábeis no ano de 2020 nas contas referentes ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

CONSIDERAÇÕES

Ao receber as informações prestadas pela área, com data base 30/11/2020, inicialmente coube avaliar a ausência de registros contábeis e saldos no respectivo balancete recebido. Solicitado a área esclarecimentos sobre o assunto, sendo questionado:

a) Há ou houve no ano de 2020 alguma diferença (técnica ou prática) desde o último relatório ?

Por exemplo: A unidade Orçamentária 4671 foi cadastrada para transações bancárias. No ano anterior não havia esta possibilidade.

b) A Unidade Orçamentária 4671 está regularmente habilitada para transações financeiras e registros contábeis ?

c) Caso não esteja, há algum processo e/ou regulamentação em desenvolvimento para esta regularização ? Qual ?

d) Existem projetos (de Lei ou mesmo no setor) em tramitação que possam alterar a situação dos saldos contábeis no curto prazo ? (considerar curto prazo os próximos 12 meses)

Em resposta, a área encaminhou, através do servidor designado, a seguinte resposta:

"A UO 4671 foi criada em razão da Lei 22.606/2017 e não tivemos movimentações contábeis na unidade em razão da falta de regulamentação.

A DCGA planeja elaborar um decreto de regulamentação do FIIMG conforme Proposta do Planejamento 2021 da SCGA."

Após conversa com a Contadora, avaliou-se que não foram apresentados todos os documentos necessários, sendo que a planilha da área apresentou a declaração de "Nada Consta" para a unidade Executora 1190.701, acompanhada de balancete da unidade Executora 1190.703. visto haver divergências, foi solicitado novamente a área os demonstrativos e balancetes de todas as Unidades Executoras.

Recebido novos demonstrativos, com data base 31/12/2020, observou-se que nenhuma das unidades executoras apresentaram registros de movimentações no ano de 2020 nas contas referentes ao grupo passivo circulante e valores em tesouraria. Com relação aos demonstrativos, a Unidade Executora apresentou "Nada Consta" para o demonstrativo consolidado, englobando as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 190.703. Referindo-se ao Balancete, foi apresentado um consolidado anual da unidade orçamentária (4671) não individualizando as unidades executoras e, este,

não apresentou ao final do ano saldos em aberto para as contas dos grupos passivo circulante e valores em tesouraria.

Os saldos apurados por conta contábil - relativo aos grupos passivo circulante e valores em tesouraria - foram confrontados com os saldos existentes no balancete mensal de 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou a documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando a ausência dos respectivos saldos e, ainda, as justificativas apresentadas para tal fato.

Ressalta-se que esta comissão buscou realizar os trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, podemos concluir que não há, em 31 de dezembro de 2020, saldos de registros relativos aos grupos passivo circulante e valores em tesouraria a serem avaliados, portanto, a ausência nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis no ano de 2020.

Há de se evidenciar o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

PRESIDENTE

MASP 753.148-6

AMARO DE CARVALHO JUNIOR

MEMBRO

MASP 753.306-0

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em



27/01/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23522795** e o código CRC **C74C0A19**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2020 - 31/12/2020 - Bens em uso - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2020

RELATÓRIO CONCLUSIVO

INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

Elaboração: Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV	
Responsável: Tiago Rodrigues Félix	
MASP: 753.148-6	Rubrica:

DATA BASE: 31/12/2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e, do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foram realizados os Inventários Físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes, referentes a Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento sobre as atividades realizadas e dos resultados dos trabalhos obtidos pela Comissão de Inventário de 2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

a) Encaminhamento de e-mail à Coordenadora da Unidade Executora para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico; (24/11/2020)

b) Encaminhamento de e-mail ao(à) servidor(a) designado pela Coordenadora da Unidade Executora, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado; (27/11/2020)

c) Solicitação por e-mail de esclarecimentos acerca da ausência de registros contábeis, as Unidades Executoras-UE que compõe a Unidade Orçamentária-UO analisada, as ações realizadas pelo setor e as expectativas para a realização de atividades na unidade orçamentária; (27/11/2020 a 04/12/2020)

d) Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 30/11/2020, para análise dos dados informados; (27/11/2020 a 04/12/2020)

e) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e solicitando esclarecimentos e apontando considerações observadas. (27/11/2020 a 09/12/2020)

f) Elaboração de Relatório conclusivo, com data base 30/11/2020, apresentando as informações recebidas e observações realizadas sobre a unidade orçamentária 4671 e as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703, bem como o encaminhamento do mesmo a SCGOV. (09/12/2020)

g) Recebimento, em 19 de janeiro de 2021, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 31/12/2020, para análise dos dados informados. Os dados foram recebidos em formato do excel "xls" (demonstrativos) e pdf (balancete) sem assinaturas e por isso foi encaminhado a SCGOV para orientação e informado sobre padronização (todos em pdf) e, os que forem possíveis, assinados; (19/01/2021)

h) Em 20 de janeiro de 2021, foram recebidos todos os relatórios em pdf e os demonstrativos assinados. Os documentos recebidos foram:

=> Demonstrativos de apuração do saldo contábil em 31/12/2020 (pdf e assinados) - consolidado - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

=> Balancetes Analíticos (mês de Dezembro 2020) e Acumulados (até o mês de dezembro de 2020) - Individualizados - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

i) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e apontando considerações observadas. (20/01/2021 a 29/01/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

⇒ 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

UNIDADES EXECUTORAS

A Unidade Orçamentária apresentou 3 (três) unidades executoras, sendo demonstradas no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.701	SCGA/FIIMG GESTÃO ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA
1190.702	SCGA/FIIMG GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL
1190.703	SCGA/FIIMG

FONTE DE CONSULTAS

⇒ Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

⇒ Balancete de verificação por Unidade Executora;

⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta;

CONTAS CONTÁBEIS (UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG)

A Unidade Orçamentária - UO 4671, de acordo com a diretoria responsável pela execução - Diretoria Central de Gestão de Ativos (DCGA), não apresentou registros contábeis e não possui saldos registrados no ano de 2020 nas contas referentes aos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes.

CONSIDERAÇÕES

Ao receber as informações prestadas pela área, com data base 30/11/2020, inicialmente coube avaliar a ausência de registros contábeis e saldos no respectivo balancete recebido. Solicitado a área esclarecimentos sobre o assunto, sendo questionado:

a) Há ou houve no ano de 2020 alguma diferença (técnica ou prática) desde o último relatório ?

Por exemplo: A unidade Orçamentária 4671 foi cadastrada para transações bancárias. No ano anterior não havia esta possibilidade.

b) A Unidade Orçamentária 4671 está regularmente habilitada para transações financeiras e registros contábeis ?

c) Caso não esteja, há algum processo e/ou regulamentação em desenvolvimento para esta regularização ? Qual ?

d) Existem projetos (de Lei ou mesmo no setor) em tramitação que possam alterar a situação dos saldos contábeis no curto prazo ? (considerar curto prazo os próximos 12 meses)

Em resposta, a área encaminhou, através do servidor designado, a seguinte resposta:

"A UO 4671 foi criada em razão da Lei 22.606/2017 e não tivemos movimentações contábeis na unidade em razão da falta de regulamentação.

A DCGA planeja elaborar um decreto de regulamentação do FIIMG conforme Proposta do Planejamento 2021 da SCGA."

Após conversa com a Contadora, avaliou-se que não foram apresentados todos os documentos necessários, sendo que a planilha da área apresentou a declaração de "Nada Consta" para a unidade Executora 1190.701, acompanhada de balancete da unidade Executora 1190.703. visto haver divergências, foi solicitado novamente a área os demonstrativos e balancetes de todas as Unidades Executoras.

Recebido novos demonstrativos, com data base 31/12/2020, observou-se que nenhuma das unidades executoras apresentaram registros de movimentações no ano de 2020 nas contas referentes a bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes. Com relação aos demonstrativos, a Unidade Executora apresentou "Nada Consta" para o demonstrativo consolidado, englobando as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 190.703. Referindo-se ao Balancete, foi apresentado um consolidado anual da unidade orçamentária (4671) não individualizando as unidades executoras e, este, não

apresentou ao final do ano, saldos em aberto para as contas referentes a bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes.

Os saldos apurados por conta contábil - relativo a bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes - foram confrontados com os saldos existentes no balancete mensal de 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou a documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando a ausência dos respectivos saldos e, ainda, as justificativas apresentadas para tal fato.

Ressalta-se que esta comissão buscou realizar os trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, podemos concluir que não há, em 31 de dezembro de 2020, saldos de registros relativos aos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado a serem avaliados, portanto, a ausência nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis no ano de 2020.

Há de se evidenciar o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

PRESIDENTE

MASP 753.148-6

AMARO DE CARVALHO JUNIOR

MEMBRO

MASP 753.306-0

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 27/01/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23493055** e o código CRC **DCEEE2FB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2020 - 31/12/2020 - Passivo Exigível LP - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2020

RELATÓRIO CONCLUSIVO

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

Elaboração:	
Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020.	
Área:	
Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV	
Responsável:	
Tiago Rodrigues Félix	
MASP:	Rubrica:
753.148-6	

DATA BASE: 31/12/2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e, do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foram realizados os Inventários das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo, referentes a Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento sobre as atividades realizadas e dos resultados dos trabalhos obtidos pela Comissão de Inventário de 2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

a) Encaminhamento de e-mail à Coordenadora da Unidade Executora para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico; (24/11/2020)

b) Encaminhamento de e-mail ao(à) servidor(a) designado pela Coordenadora da Unidade Executora, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado; (27/11/2020)

c) Solicitação por e-mail de esclarecimentos acerca da ausência de registros contábeis, as Unidades Executoras-UE que compõe a Unidade Orçamentária-UO analisada, as ações realizadas pelo setor e as expectativas para a realização de atividades na unidade orçamentária; (27/11/2020 a 04/12/2020)

d) Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 30/11/2020, para análise dos dados informados; (27/11/2020 a 04/12/2020)

e) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e solicitando esclarecimentos e apontando considerações observadas. (27/11/2020 a 09/12/2020)

f) Elaboração de Relatório conclusivo, com data base 30/11/2020, apresentando as informações recebidas e observações realizadas sobre a unidade orçamentária 4671 e as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703, bem como o encaminhamento do mesmo a SCGOV. (09/12/2020)

g) Recebimento, em 19 de janeiro de 2021, das informações solicitadas aos servidores designados, com data base 31/12/2020, para análise dos dados informados. Os dados foram recebidos em formato do excel "xls" (demonstrativos) e pdf (balancete) sem assinaturas e por isso foi encaminhado a SCGOV para orientação e informado sobre padronização (todos em pdf) e, os que forem possíveis, assinados; (19/01/2021)

h) Em 20 de janeiro de 2021, foram recebidos todos os relatórios em pdf e os demonstrativos assinados. Os documentos recebidos foram:

=> Demonstrativos de apuração do saldo contábil em 31/12/2020 (pdf e assinados) - consolidado - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

=> Balancetes Analíticos (mês de Dezembro 2020) e Acumulados (até o mês de dezembro de 2020) - Individualizados - unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 1190.703

Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares.

Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

Passivo Exigível a Longo Prazo

i) Análise e consolidação das informações recebidas, relatando a ausência de registros e apontando considerações observadas. (20/01/2021 a 29/01/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

⇒ 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

UNIDADES EXECUTORAS

A Unidade Orçamentária apresentou 3 (três) unidades executoras, sendo demonstradas no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.701	SCGA/FIIMG GESTÃO ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA
1190.702	SCGA/FIIMG GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL
1190.703	SCGA/FIIMG

FONTE DE CONSULTAS

⇒ Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

⇒ Balancete de verificação por Unidade Executora;

⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta;

CONTAS CONTÁBEIS (UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG)

A Unidade Orçamentária - UO 4671, de acordo com a diretoria responsável pela execução - Diretoria Central de Gestão de Ativos - não apresentou registros contábeis no ano de 2020 nas contas referentes ao Passivo Exigível a Longo Prazo.

CONSIDERAÇÕES

Ao receber as informações prestadas pela área, com data base 30/11/2020, inicialmente coube avaliar a ausência de registros contábeis e saldos no respectivo balancete recebido. Solicitado a área esclarecimentos sobre o assunto, sendo questionado:

a) Há ou houve no ano de 2020 alguma diferença (técnica ou prática) desde o último relatório ?

Por exemplo: A unidade Orçamentária 4671 foi cadastrada para transações bancárias. No ano anterior não havia esta possibilidade.

b) A Unidade Orçamentária 4671 está regularmente habilitada para transações financeiras e registros contábeis ?

c) Caso não esteja, há algum processo e/ou regulamentação em desenvolvimento para esta regularização ? Qual ?

d) Existem projetos (de Lei ou mesmo no setor) em tramitação que possam alterar a situação dos saldos contábeis no curto prazo ? (considerar curto prazo os próximos 12 meses)

Em resposta, a área encaminhou, através do servidor designado, a seguinte resposta:

"A UO 4671 foi criada em razão da Lei 22.606/2017 e não tivemos movimentações contábeis na unidade em razão da falta de regulamentação.

A DCGA planeja elaborar um decreto de regulamentação do FIIMG conforme Proposta do Planejamento 2021 da SCGA."

Após conversa com a Contadora, avaliou-se que não foram apresentados todos os documentos necessários, sendo que a planilha da área apresentou a declaração de "Nada Consta" para a unidade Executora 1190.701, acompanhada de balancete da unidade Executora 1190.703. visto haver divergências, foi solicitado novamente a área os demonstrativos e balancetes de todas as Unidades Executoras.

Recebido novos demonstrativos, com data base 31/12/2020, observou-se que nenhuma das unidades executoras apresentaram registros de movimentações no ano de 2020 nas contas referentes ao grupo passivo exigível a longo prazo. Com relação aos demonstrativos, a Unidade Executora apresentou "Nada Consta" para o demonstrativo consolidado, englobando as unidades executoras 1190.701, 1190.702 e 190.703. Referindo-se ao Balancete, foi apresentado um consolidado anual da unidade orçamentária (4671) não individualizando as unidades executoras e, este, não apresentou ao final do ano saldos em aberto para as contas do grupo passivo exigível a longo prazo.

Os saldos apurados por conta contábil - relativo ao grupo passivo exigível a longo prazo - foram confrontados com os saldos existentes no balancete mensal de 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou a documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando a ausência dos respectivos saldos e, ainda, as justificativas apresentadas para tal fato.

Ressalta-se que esta comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, podemos concluir que não há, em 31 de dezembro de 2020, saldos de registros relativos ao grupo ao Passivo Exigível a Longo Prazo a serem avaliados, portanto, a ausência nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis no ano de 2020.

Há de se evidenciar o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

PRESIDENTE

MASP 753.148-6

AMARO DE CARVALHO JUNIOR

MEMBRO

MASP 753.306-0

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 27/01/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23525843** e o código CRC **27E3866E**.

Referência: Processo nº 1190.01.0021967/2020-77

SEI nº 23525843



Despacho 11 (51881022)

SEI 1190.01.0007538/2021-08

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0007538/2021-08

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade
DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, exercício 2020, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27987055** e o código CRC **60238E4C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE-SCGOV.nº 7/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Para: Controladoria Setorial da Fazenda
Controlador Setorial

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4671 - Exercício 2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007538/2021-08].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, referente ao exercício de 2020, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27988084** e o código CRC **8D5E39FA**.



MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial de Fazenda

Minuta de Ofício SEF/CS nº. 9/2021

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente
José Alves Viana
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4671 - FIIMG**
Referência: Processo nº 1190.01.0007538/2021-08

Senhor Conselheiro-Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - *FIIMG*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 1190.01.0007538/2021-08

SEI nº 29937503

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 007/2021

Exercício 2020

SEF/MG

13/05/2021



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Auditoria-Geral

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

Órgão/Entidade: **SEF/MG – UO 4671 - Fundo de Investimentos
Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG**

MISSÃO DA SEF

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

FIIMG – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária

CSET/SEF – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Ações de destaque.....	7
3. Auditorias realizadas	7
4. Providências adotadas	7
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	8
6. Outras ações relevantes.....	8

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

Não houve trabalho de auditoria realizado em 2020 na unidade orçamentária 4671 – FIIMG.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências a serem adotadas pela Unidade.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

Consoante o que determina a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, segunda parte, em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores 2020 da UO UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela *CSET/SEF*, relacionadas com a UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021

Elcio Marcos de Carvalho
Assessor Técnico Fazendário
MASP 296695-0

—
Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial – SEF/MG
MASP 381480-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 267/2021

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Exmo. Senhor
JOSÉ ALVES VIANA
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
[REDACTED] - Luxemburgo

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4671 - FIIMG**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007538/2021-08].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - *FIIMG*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, Secretário de Estado de Fazenda, em 31/05/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Ofício SEI (58824104)

SEI 1190.01.0007538/2021-08 \ bq 80

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29954704** e o código CRC **F3E14BB6**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007538/2021-08

SEI nº 29954704

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637580984820000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 31/05/2021 22:54:42

FAZENDA DE MU		
FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2018	Concluída

